

CONCURSO CULTURAL – SEGUNDA DO VERDE

REGULAMENTO

1. Este concurso cultural é promovido pela ASSOCIAÇÃO SPOLETO, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.598.227/0001-34, com sede na Rua São José, nº 90, salas 1511 a 1515, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20010-901 e possui caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei nº 5768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72.

DO CONCURSO CULTURAL:

2. O concurso cultural “Segunda do Verde” será realizado durante o período de 1º de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, sendo uma promoção válida para todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas dentro do território brasileiro.

2.1. Para participar deste concurso, o interessado deverá produzir uma frase de sua criação, conforme o estabelecido abaixo.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3. Para fins de participação no presente concurso, os participantes deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos de idade. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos de idade considerar-se-ão representados por seus pais ou tutores.

3.1. É vedada a participação, neste concurso, dos sócios e funcionários da promotora desta campanha e também das lojas da Rede Spoletto, bem como seus familiares até 1º grau e cônjuges.

DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

4. Para participar deste concurso cultural, o interessado deverá comparecer nas segundas-feiras no período de vigor do concurso, 1º de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, em uma das lojas do Spoletto e retirar um postal.

5. Esse postal conterá um código alfanumérico. Munidos do código, os participantes deverão cadastrar seus dados pessoais e o código no site www.segundadoverde.com.br e enviar uma frase que contenha as palavras “Spoletto”, “andorinha”, “verde” e “sabor”.

6. Cada participante poderá enviar uma frase para cada código adquirido.

7. O vencedor deverá apresentar o postal com o código alfanumérico no momento da premiação, caso contrário o participante será desclassificado e será eleito outro vencedor.

8. Só participarão do concurso as frases enviadas das 9 horas do dia 1º de junho de 2010 até às 17 horas do dia 31 de agosto de 2010.

DAS RESTRIÇÕES:

9. Não serão aceitas frases que possuam conteúdos que:

- i. possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- ii. palavras obscenas e/ou pornográficas;
- iii. contenham mensagens subliminares;
- iv. contenham informações que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- v. constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- vi. contenham informações racistas ou discriminatórias;
- vii. violem qualquer lei ou sejam inapropriadas;
- viii. tenham intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- ix. façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido político ou candidato;
- x. tenham sido produzidas por terceiros;
- xi. sejam confidenciais ou sujeitas a contratos de confidencialidade;
- xii. violem, de qualquer maneira, direitos de Propriedade Intelectual, em especial direitos autorais e marcários.

10. As frases enviadas pelos participantes que se enquadrem no disposto na cláusula anterior serão sumariamente excluídas do concurso cultural, sem prévio aviso, a critério da Associação Spoletto.

11. Os dados preenchidos de forma ilegível, incompletos ou incorretos, bem como aqueles que apresentarem frases que fujam à temática proposta e aos critérios supra-mencionados serão desclassificados, sem prévio aviso.

12. No caso de frases idênticas enviadas por participantes diferentes, será considerada como válida aquela com data de envio mais próxima do início do concurso.

13. Estará excluído do concurso o participante que, de qualquer forma, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas.

DO DIREITO AUTURAL:

14. Os participantes e os contemplados deste concurso declaram, desde já, serem os autores das frases enviadas, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei.

15. Os participantes e os contemplados, ao enviarem suas frases, automaticamente cederão à Associação Spoletto, em caráter definitivo, sem quaisquer ônus ou custo, todos os direitos de exploração dos direitos autorais sobre as frases enviadas, para qualquer tipo de utilização, inclusive para fins comerciais, em qualquer meio e/ou mídia, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente quando da divulgação do resultado.

16. Todos os contemplados cedem, automaticamente, sua imagem, nome e/ou som de voz à Associação Spoletto, de forma inteiramente gratuita, com vistas ao reforço da mídia publicitária do presente concurso, sem ônus de espécie alguma para a Associação Spoletto.

17. As frases recebidas, premiadas ou não, passarão a ser de propriedade da Associação Spoletto, que poderá utilizá-las livremente e sem custo, da forma que melhor lhe aprouver.

18. Os participantes serão responsáveis pela postagem de suas frases e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pelo envio da mesma ou pelas cessões de direitos de autor e conexos, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições à Associação Spoletto.

DA PREMIAÇÃO E RESULTADO:

19. Ao fim do período de participação, as frases recebidas serão analisadas por uma comissão julgadora eleita pela Associação Spoletto.

19.1. A avaliação será baseada nos seguintes critérios: i) Adequação ao tema proposto; ii) Criatividade; e iii) Originalidade.

19.2. Todas as decisões da comissão julgadora serão soberanas, inquestionáveis e irrecorríveis.

20. A frase vencedora e seu autor serão divulgados no dia 20 de setembro de 2010, no site do Spoletto e www.segundadoverde.com.br, sendo, ainda, informado aos autores vencedores por telegrama com AR e/ou telefone, em até 72 horas após a seleção.

21. O autor da frase escolhida, vencedor do concurso, receberá 01 (uma) viagem a Portugal, na região do Alentejo para duas pessoas, com duração de 7 (sete) dias, com saída no mês de novembro de 2010, incluindo: 02 (duas) passagens aéreas, ida e volta, em classe econômica (cidade de residência do vencedor/Lisboa/cidade de residência do vencedor), transporte (aeroporto/hotel/aeroporto), hospedagem, em acomodação (a ser escolhida pelos representantes do Spoletto Franchising Ltda.) e auxílio financeiro de €480,00 (quatrocentos e oitenta euros).

21.1. Qualquer eventual despesa não integra a premiação.

21.2. Uma vez marcada a viagem e emitida a passagem, caso os contemplados resolvam mudar as datas, serão eles os únicos e exclusivos responsáveis pelo pagamento de eventuais taxas e/ou multas em razão da mudança.

21.3. O participante contemplado será o único e exclusivo responsável, ainda, pela regularização de todos e quaisquer documentos, seus e de seu acompanhante, que se façam necessários para a realização da viagem.

21.4. Em hipótese alguma o participante contemplado poderá trocar os prêmios por outro de qualquer espécie ou recebê-lo em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22. A Associação Spoletto não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos no ato da Inscrição no Concurso.

23. A simples participação neste Concurso Cultural significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento.

24. O Regulamento estará disponível em todas as lojas da Rede Spoletto e no site: www.segundadoverde.com.br

25. Os casos omissos neste regulamento serão conduzidos por uma comissão constituída pela Associação Spoletto, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

26. Eventuais esclarecimentos deverão ser feitos através do site: www.spoletto.com.br ou através do Serviço de Atendimento ao Consumidor - telefone: (21) 3956-8600.